

Revista da
Defensoria Pública
do Distrito Federal

VOLUME III - Nº 02

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Dossiê Temático

Direito e tecnologia: acesso
à justiça, pandemia e
serviços em rede

REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Editor-chefe da RDPDF

Alberto Carvalho Amaral

Editores responsáveis por este número

Alberto Carvalho Amaral

Guilherme Gomes Vieira

ISSN Eletrônico: 2674-5755

ISSN Impresso: 2674-5739

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal <i>Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship</i>	Brasília	v. 3	n. 2	p. 132	maio-ago.	2021
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------	------	--------	-----------	------

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensora Pública-Geral

Maria José Silva Souza de Nápolis

Subdefensores Públicos-Gerais

João Carneiro Aires

Leonardo Melo Moreira

Corregedor-Geral

João Marcelo Mendes Feitoza

Ouvidora-Geral

Márcia Carina

CONSELHO SUPERIOR

Ricardo Lustosa Pierre – Categoria Especial

Reinaldo Rossano Alves – Classe Intermediária

Hialamy Paz Bandeira – Classe Intermediária

Denianne de Araújo Duarte – Classe Intermediária

Gabriel Morgado da Fonseca – Classe Inicial

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal
vol. 3, n. 2 (2021). Brasília: Defensoria Pública do Distrito Federal, 2021.

ISSN Eletrônico: 2674-5755

ISSN Impresso: 2674-5739

Quadrimestral.

Disponível também online: <http://revista.defensoria.df.gov.br>

1. Direito. 2. Assistência Jurídica, periódico. 3. Defensoria Pública, Brasil. Escola de Assistência Jurídica

CDDir 340.0581

Ficha catalográfica elaborada pela Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Coordenação e distribuição

Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (EASJUR)
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Business, térreo
70.711-070 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3318-0287
Visite nosso site: <http://revista.defensoria.df.gov.br/>
E-mail: escoladpdf@gmail.com
Diretor: Evenin Eustáquio de Ávila

Conselho Editorial

Antônio Carlos Fontes Cintra, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Bianca Cobucci, Defensora Pública do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Fernando Henrique Lopes Honorato, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Guilherme Gomes Vieira, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Reinaldo Rossano Alves, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.

Conselho Consultivo

Alexandre Bernardino Costa, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, Brasil.
Bruno Amaral Machado, Centro Universitário de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Carlos Sávio Gomes Teixeira, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro-RJ, Brasil.
Daniel Pires Novais Dias, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo-SP, Brasil.
David Sanchez Rubio, Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha.
Gabriel Ignacio Anitua Marsan, Universidad Buenos Aires, Argentina.
Jose Geraldo de Sousa Junior, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Lourdes Maria Bandeira (*in memoriam*).
Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Talita Tatiana Dias Rampin, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.

Editor-chefe

Alberto Carvalho Amaral, Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
E-mail: editor.revista@defensoria.df.gov.br

Equipe Técnica

Layout da Capa e Diagramação

EASJUR e RDPDF

Acesso aberto e gratuito – Matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade dos autores – Citação parcial permitida com referência à fonte.

Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0)
Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0)

Indexadores: CAPES / Sumários.org / EZ3 / Diadorim / Latindex 2.0 / ResearchBib / Google Scholar / Livre / Index Copernicus International / Jisc / CiteFactor / ACAAP / U. Porto / Redib / Academia.edu / DOAJ / Oasisbr

CORPO DE PARECERISTAS

- Ph.D. Adriane Melo de Castro Menezes (UFRR - RR, Brasil)
- Ph.D. Aline Camilla Romão Mesquita (UnB - DF, Brasil)
- Ph.D. Ana Carolina Santos Leal da Rocha Bernardes (PUCMG - MG, Brasil)
- Ph.D. Ana Miriam Wuensch (UnB - DF, Brasil)
- Ph.D. Andreia Cabral Colares Pereira (PUCRS - RS, Brasil)
- Ph.D. Ângela Maria Carrato Diniz (UFMG - MG, Brasil)
- Ph.D. Bethânia Suano Rezende de Carvalho (Universidade de Aveiro, Portugal)
- Ph.D. Carlos Henrique Rodrigues (UFSC - SC, Brasil)
- Ph.D. Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo (USP - SP, Brasil)
- Ph.D. Cristianne Fonseca Pereira Nascimento (PUGMG, MG, Brasil)
- Ph.D. Cynthia Pereira de Araújo (PUCMG - MG, Brasil)
- Ph.D. Daniel Vieira Martins (UERJ - RJ, Brasil)
- Ph.D. Edison Tetsuzo Namba (USP - SP, Brasil)
- Ph.D. Gilda Maria Giraldes Seabra (PUCSP - SP, Brasil)
- Ph.D. Guilherme Lourenço (UFMG - MG, Brasil)
- Ph.D. Jeferson Ferreira Barbosa (Universitat Regensburg, Alemanha)
- Ph.D. João Adolfo Ribeiro Bandeira (UFCA - CE, Brasil)
- Ph.D. José Aurélio de Araújo (UERJ - RJ, Brasil)
- Ph.D. Juliana Cesario Alvim Gomes (UFMG - MG, Brasil)
- Ph.D. Juliana Ribeiro Brandão (EPD - SP, Brasil)
- Ph.D. Juliana Soledade Barbosa Coelho (UFBA - BA, Brasil)
- Ph.D. Juscelino Francisco do Nascimento (UFPI - PI, Brasil)
- Ph.D. Linair Moura Barros Martins (UnB - DF, Brasil)
- Ph.D. Lourival Novais Neto (UFRR - RR, Brasil)
- Ph.D. Luciana Stoimenoff Brito (UnB - DF, Brasil)
- Ph.D. Mauro Fonseca Andrade (UFRGS - RS, Brasil)
- Ph.D. Maria Eugênia Ferraz do Amaral Broda (USP - SP, Brasil)
- Ph.D. Marina Maria Magalhães (UnB - DF, Brasil)
- Ph.D. Marisa Dias Lima (UFU - MG, Brasil)
- Ph.D. Patricia Tuxi dos Santos (UnB - DF, Brasil)
- Ph.D. Paulo Campanha Santana (UDF - DF, Brasil)
- Ph.D. Pedro Ivo Gricoli Iokoi (USP - SP, Brasil)
- Ph.D. Regina Maria de Souza (UNICAMP - SP, Brasil)
- Ph.D. Tânia Ferreira Rezende (UFG - GO, Brasil)
- M.Sc. Camila Danielle de Jesus Benincasa (USP - SP, Brasil)
- M.Sc. Olinda Vicente Moreira (Universidade de Coimbra - Coimbra, Portugal)
- M.Sc. Vinícius Alves Scherch (UENP - PR, Brasil)

Sumário

Editorial 9

Editorial

(Alberto Carvalho Amaral)

Apresentação: Reflexões sobre a atuação do Direito pelo viés tecnológico 11

Presentation: Considerations about the law performance from a technological perspective

(Guilherme Gomes Vieira)

(Alberto Carvalho Amaral)

1) Acesso à justiça a partir de aplicativos que funcionam como meios consensuais de solução de conflitos de consumo no ambiente digital 17

Access to justice by applications that function as consensual means of resolving consumer conflicts in the digital environment

(Fabrício Germano Alves)

(Pedro Henrique da Mata Rodrigues Sousa)

(Vinícius Wdson do Vale Rocha)

2) Internet e l'informazione come diritti fondamentali che condizionano l'accesso alla giustizia nell'ambiente digitale 35

Internet and information as fundamental rights that condition access to justice in the digital environment

(Ederson Rabelo da Cruz)

(Luan Christ Rodrigues)

3) O acesso à internet em tempos de Covid-19: garantia da igualdade material no direito à educação básica 49

Access to the internet in times of Covid-19: guarantee of material equality in the right to basic education

(Lisiane Beatriz Wickert)

(Janice Scheila Kieling)

(Diego Luiz Trindade)

4) Bioética, Biodireito e Covid-19..... 69

Bioethics, Biolaw and Covid-19

(Edison Tetsuzo Namba)

5) Confisco alargado de bens: a inclusão dos déficits da regulação dos riscos na esfera penal 79

Extended powers of confiscation: the inclusion of the risk regulation's deficits in criminal issues

(Fernanda Luiza Horácio Buta)

6) A violência doméstica contra a mulher e o acesso das vítimas à justiça em tempos de pandemia de Covid-19 105

The domestic violence against woman and the victim's access to justice in the COVID-19 pandemic

(Bianca Rodrigues do Nascimento)

Sobre os autores 125

About the authors

Regras para envio de textos..... 129

Author Guidelines

Editorial

A Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF), dando continuidade à missão institucional de promover estudos científicos que abarquem temas sociojurídicos de interesse para a comunidade acadêmica e profissional, em seu segundo número de 2021, recebeu contribuições relativas ao dossiê temático *Direito e tecnologia: acesso à justiça, pandemia e serviços em rede*.

Agradecemos os colaboradores que foram essenciais para este número, especialmente o editor responsável por este número, *Guilherme Gomes Vieira*, bem como autores(as) e pareceristas *ad hoc*.

Neste mês de setembro de 2021, tivemos a triste notícia do falecimento da Profa. Dra. *Lourdes Maria Bandeira*, que era componente do Conselho Consultivo da RDPDF. A Profa. Lourdes, além de ostentar um currículo de extensa atividade acadêmica engajada, contribuiu ativamente com a RDPDF, participando de seu primeiro número com o artigo “A transversalidade dos crimes de femicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal”, escrito em coautoria com a profa. Dra. Maria José Magalhães. O artigo marcou o campo da temática no Brasil, sendo relevante arcabouço teórico para as discussões, jurídicas e sociais, para a temática do feminicídio. A Profa. Lourdes também participou do evento de lançamento da RDPDF. Fica registrado nosso agradecimento, sentimento à família e às amigas(os), e toda comunidade acadêmica e militantes feministas. Estamos todas e todos em luto.

A *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal* mantém o convite para que estudiosos(as) encaminhem seus artigos e resenhas, contribuindo com o incremento científico objetivado para melhores teorias e soluções pragmáticas, que propiciem ampliação da tutela dos direitos essenciais.

Alberto Carvalho Amaral

Editor-chefe

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal

Apresentação

Reflexões sobre a atuação do Direito pelo viés tecnológico

Considerations about the law performance from a technological perspective

Guilherme Gomes Vieira¹
Alberto Carvalho Amaral²

Dando continuidade aos trabalhos do ano 2021, o segundo número do terceiro volume da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF) reuniu discussões sobre *Direito e tecnologia: acesso à justiça, pandemia e serviços em rede*.

Situações de crise podem ser concebidas como ações do ambiente externo que modificam o equilíbrio natural e proporcionam a perda de controle das situações cotidianas, impactando diretamente nas escolhas e orientando a construção de um contexto com diferentes alternativas (VIGH, 2008).

Nesse sentido, pode-se conceber a pandemia causada pela COVID-19 como uma situação de crise – mais especificamente, uma crise sanitária –, mas que apresentou repercussões em diversas esferas (política, social, econômica, dentre outras). Na atual sociedade, que se conecta e se interrelaciona tendo como pressuposto interações desenvolvidas em, para ou com o auxílio de instrumentos tecnológicos, uma doença global afetar, também, diversas áreas conectadas, com maior ou menor intensidade a depender de contextos tecnológicos – maior ou menor acesso, qualidade de conexão, detenção de equipamentos eletrônicos –, mas que também são sociais – inclusão ou exclusão em contextos que a conectividade se impõe, exclusão tecnológica –, culturais e de outras ordens.

Da mesma forma, o âmbito jurídico foi impactado pelo contexto pandêmico. Diversas práticas foram revisitadas e reinterpretadas, a fim de se compatibilizarem com a nova realidade.

¹ Doutorando em Administração (UnB). Mestre em Direito (UnB). Especialista em Direito Penal e Criminologia (PUC/RS). Especialista em Direito Processual Civil (IDP). Bacharel em Direito (UnB). Professor voluntário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Defensor Público do Distrito Federal.

² Doutorando em Sociologia (UnB). Mestre em Direito (UniCEUB). Especialista em Ciências Criminais (UniSUL) e em Direito Processual (UniSUL). Pesquisador dos grupos Política Criminal (UniCEUB) e O Direito Achado na Rua (UnB). Idealizador e Coordenador do Curso de Capacitação de Defensoras e Defensores Populares do DF (DPDF-UnB). Editor-chefe da Revista da DPDF. Defensor Público do Distrito Federal.

Exigiu-se, portanto, que os atores do Sistema de Justiça revisitassem suas posturas e configurações organizacionais, a fim de contemplar as necessidades e possibilidades inseridas no paradigma contemporâneo, o qual consiste em pressupostos científicos correlacionados à nova perspectiva de realidade (KUHN, 1998, p. 219-232).

Dentre as diversas organizações que fazem parte do Sistema de Justiça, destaca-se a Defensoria Pública, a qual possui a função constitucional e institucional de, na qualidade de instrumento do regime democrático, promover e proteger os direitos humanos e defender os interesses das populações vulneráveis (MOREIRA, 2019).

Sob a perspectiva de viabilização do acesso à justiça a segmentos sociais vulneráveis, a Defensoria Pública visa à proteção de hipossuficientes econômicos – indivíduos que não possuem condições financeiras de arcar com advogados particulares – e de hipossuficientes organizacionais – populações vulneráveis decorrentes de situações não financeiras (LUIZ LEONARDO E GARDINAL, 2020) –, a exemplo de idosos, crianças, LGBTQ+, indígenas, quilombolas, mulheres em situação de violência doméstica, pessoas apenadas, dentre outros. São esses grupos, socialmente vulnerabilizados (SANTOS, 2019, p. 20), que se vêem diante de dificuldades estruturais agravadas de forma drástica e que necessitam, com urgência, de um órgão não tradicional, como instrumento emancipatório que lhes possibilite a diminuição das adversidades, mesmo quando não seja o caso de socorrer-se de medidas jurídicas, inaugurando opções mais amplas de concretizar postulados básicos de cidadania (AMARAL; BELMONTE AMARAL, no prelo, p. 77).

Assim, as possibilidades de atuação da Defensoria, inicialmente concebidas exclusivamente em relação a pessoas que não detinham condições financeiras, foram expandidas, propiciando, dessa forma, um leque plural de participação ativa, em atenção ao reconhecimento da Defensoria Pública como instrumento do regime democrático e instituição promotora dos direitos humanos. A expansão demanda um órgão que se imiscua, com mais profundidade, nas celeumas democráticas e de cidadania presentes na sociedade brasileira e que assuma o protagonismo enquanto instituição essencial para a concretização o mandato constitucional de diminuição das desigualdades e primazia da dignidade da pessoa humana como objetivo.

Nesse contexto, percebe-se que a atuação da Defensoria Pública está intrinsecamente relacionada com a concretização de políticas públicas (VIDAL, 2019), resguardando, portanto, o interesse de segmentos sociais desamparados mediante a atuação judicial, extrajudicial, individual, coletiva, nacional e internacional.

Segmentos sociais com maior vulnerabilidade tiveram um maior impacto em razão da pandemia causada pela COVID-19, a exemplo de comunidades periféricas, pessoas em situação de rua, indivíduos privados de liberdade e populações que residem em locais sem saneamento básico (SOUZA NETTO; FOGAÇA; GARCEL, 2021). Além da presença do luto, que alcançou milhares de famílias e é marca indelével de um sentimento que infelizmente permanecerá para além dos anos pandêmicos (DANTAS; CASSORLA, 2020), o grande número de crianças que se viram sem pai ou mãe – 113 mil crianças perderam pais, mães ou ambos; se incluídos adolescentes, o número ultrapassa 130 mil (SANCHES; MAGENTA, 2021)–, viu-se a precarização de instrumentos tradicionais de organização social, com a falácia da manutenção da economia a todos os custos, mesmo humanos, bem como se evidenciou, paradoxalmente, a acumulação de renda de forma inédita na história nacional recente, com o aumento sensível do número de bilionários em 2020 (11) e 2021 (40) (SENA, 2021; BRASIL..., 2021), e da pobreza extrema (12,83%, em fevereiro de 2021) (NÚMERO..., 2021).

É importante pontuar que diversas pessoas, incluindo usuários da Defensoria Pública, justamente em razão da situação de exclusão digital, não conseguem usufruir de recursos tecnológicos, demandando atenção especial do Estado para a garantia de seus direitos, notadamente a fim de se assegurar o acesso à justiça (ALVES, 2021; SIQUEIRA, LARA e LIMA, 2021). A vulnerabilidade digital, que é uma nova faceta da exclusão tecnológica em tempos da indústria 4.0, agrega interseccionalidades que impactam de forma abrangente e renovam espaços de ausência de cidadania quase inalcançáveis pelos não inseridos nos mundos virtuais de aplicativos e comunidades.

Desse modo, faz-se relevante a atuação em rede, no sentido de se estabelecer diálogos entre diferentes organizações, a fim de consolidar e aprimorar as atividades conjuntas desenvolvidas, ampliando as possibilidades de alcance dos desassistidos e invisibilizados, bem como permitindo congregar formas múltiplas de prestação do serviço defensorial, permitindo o acesso mais amplo à justiça por diversos vieses.

Dessa forma, nota-se que a temática proposta no presente dossiê apresenta notável importância para a Defensoria Pública e justifica a escolha da abordagem escolhida.

No texto *Acesso à justiça a partir de aplicativos que funcionam como meios consensuais de solução de conflitos de consumo no ambiente digital*, Fabrício Germano Alves, Pedro Henrique da Mata Rodrigues Sousa e Vinícius Wdson do Vale Rocha pretendem identificar mecanismos digitais disponíveis para facilitar o acesso à justiça pelos consumidores, indagando-se acerca da responsabilização pelas agências reguladoras dos mecanismos digitais de auxílio e assistência, que

foram fragilizados pelo contexto da pandemia e prestigiar soluções que viabilizam a solução de conflitos.

Ederson Rabelo da Cruz e Luan Christ Rodrigues, em *Internet e l'informazione come diritti fondamentali che condizionano l'accesso alla giustizia nell'ambiente digitale*, irão discorrer sobre a dependência do acesso à internet e à informação para a consolidação do acesso à justiça em ambiente digital.

O acesso à internet em tempos de Covid-19: garantia da igualdade material no direito à educação básica, de Lisiane Beatriz Wickert, Janice Scheila Kieling e Diego Luiz Trindade, indaga acerca da possibilidade de ser exigida, do Poder Público, a implementação do acesso à internet, durante a pandemia, para alunos da educação básica enquanto medida essencial para a salvaguarda desse direito prestacional para alunos carentes.

No artigo *Bioética, Biodireito e Covid-19*, de autoria de Edison Tetsuzo Namba, há uma síntese da temática da bioética, mínimo essencial para intervenções tecnológicas no humano, em conexão com o biodireito, que guardam relevância para o cenário do Covid-19.

Com objetivo de analisar criticamente o instituto do confisco alargado, previsto no art. 91-A, do Código Penal, Fernanda Luiza Horácio Buta, em *Confisco alargado de bens: a inclusão dos déficits da regulação dos riscos na esfera penal*, irá analisar essa medida penal, enfatizando-a em um direito penal expansivo, numa sociedade de riscos, e que necessita de delimitações para a manutenção de sua legitimidade, adequação e necessidade.

Em *A violência doméstica contra a mulher e o acesso das vítimas à justiça em tempos de pandemia de Covid-19*, de Bianca Rodrigues do Nascimento, há uma análise dos efeitos decorrentes do isolamento social para as mulheres vítimas de violência de gênero no Brasil e o papel desempenhado pela Defensoria Pública.

Por fim, reforça-se o compromisso da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal em receber contribuições e realizar publicações acerca de propostas que apresentem um olhar crítico relativo à realidade, de modo a compreender fenômenos sociais.

Referências

ALVES, Cleber Francisco. A pandemia do COVID-19 e o acesso aos direitos e à justiça - reflexões sobre seus efeitos no presente e no futuro da atuação da Defensoria Pública. *Revista da Defensoria Pública da União*, n. 15, p. 19- 46, 2 ago. 2021.

AMARAL, Alberto Carvalho; BELMONTE AMARAL, Luciana Lombas. A Defensoria Pública e a procura de um direito emancipatório em contexto pandêmico. In: AMARAL, Alberto Carvalho; ALVES, Cléber Francisco; MAIA, Maurilio Casas (Orgs.). *Defensoria Pública e Covid-19 no cenário intra e pós-pandêmico*. Belo Horizonte: D'Plácido, no prelo.

BRASIL tem 40 novos bilionários em 2021, diz Forbes. *Istoé Dinheiro*, 29 ago. 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/brasil-tem-40-novos-bilionarios-em-2021-diz-forbes-veja-a-lista/>. Acesso em 12 out. 2021.

DANTAS, Clarissa de Rosalmeida; CASSORLA, Roosevelt Moisés Smeke. O luto nos tempos de Covid-19: desafios do cuidado durante a pandemia. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.* Vol. 23, n. 3, jul.-set. 2020.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

LUIZ LEONARDO, César Augusto; BUZETE GARDINAL, Aline. O papel da Defensoria Pública como instrumento de efetivação do acesso à justiça aos vulneráveis. *Direito Público*, [S.l.], v. 17, n. 91, mar. 2020.

MOREIRA, Thiago de Miranda Queiroz. Disputas Institucionais e Interesses Corporativos no Sistema de Justiça: Impasses na Criação da Defensoria Pública nos Estados. *Dados Rev. ciênc. Sociais*, v. 62. n. 4, 2019.

NÚMERO de brasileiros que vivem na extrema pobreza cresce com fim do auxílio emergencial. *G1*, Profissão Repórter, 3 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2021/03/03/numero-de-brasileiros-que-vivem-na-extrema-pobreza-cresce-com-fim-do-auxilio-emergencial.ghtml>. Acesso em 10 out. 2021.

SANCHES, Mariana; MAGENTA, Matheus. Brasil tem 1 órfão por Covid a cada 5 minutos: 'Pensamos que crianças não são afetadas, mas é o oposto'. *BBC News*, 22 jul. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57923377>. Acesso em 12 out. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Prefácio para Defensoria Pública e a tutela estratégica dos coletivamente vulnerabilizados. In: SIMÕES, Lucas Diz; MORAIS, Flávia Marcelle Torres Ferreira de; FRANCISQUINI, Diego Escobar. *Defensoria Pública e a tutela estratégica dos coletivamente vulnerabilizados*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

SENA, Victor. Brasil ganhou 11 novos bilionários em 2020. *Exame*, negócios, 6 abr. 2021. Disponível em: <https://exame.com/negocios/brasil-ganhou-11-novos-bilionarios-em-2020-veja-lista/>. Acesso em 12 out. 2021.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; LARA, Fernanda Corrêa Pavesi; LIMA, Henriqueta Fernanda C.A.F.. Acesso à justiça em tempos de pandemia e os reflexos nos direitos da personalidade. *RFD- Revista da Faculdade de Direito da UERJ*, [S.l.], n. 38, p. 25 - 41, fev. 2021. ISSN 2236-3475. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/51382>>. Acesso em: 11 out. 2021.

SOUZA NETTO, José Laurindo de. FOGAÇA, Anderson Ricardo. GARCEL. Adriane. Justiça e Exclusão no Contexto da "Pandemia Covid-19". *Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão*. Gilberto Giacoia; Vladimir Brega Filho e Fernando de Brito Alves (Organizadores). Curitiba: Juruá, 2021.

VIDAL, Josep Pont. Identificando políticas públicas: Defensoria Pública e homens infratores da Lei Maria da Penha. *Revista de Administração Pública*, p. 628-639, 2019.

VIGH, H. *Crisis and chronicity: Anthropological perspectives on continuous conflict and decline*. *Ethnos*, [s. l.], v. 73, n. 1, p. 5–24, 2008. Available at: <https://doi.org/10.1080/00141840801927509>

Sobre os Autores

Bianca Rodrigues do Nascimento

Bacharelado em Direito (Instituto Camillo Filho). Pós-graduação em direito do consumidor (Universidade Anhaguera - UNIDERP)

Diego Luiz Trindade

Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Anhaguera Uniderp - Campus Campo Grande. Bacharel em Direito pela URI - Campus Santo Ângelo. Servidor público federal. E-mail: diegoottrindade@gmail.com.

Ederson Rabelo da Cruz

Mestrando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Especializando em Direito Digital pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Foi Secretário Adjunto ao Gabinete da Coordenadoria-Geral da Clínica de Direitos Humanos CDH|UFPR no biênio 2017/2019.

Edison Tetsuzo Namba

Professor Convidado da FATEJ-FADISA (Santo André). Juiz de Direito em São Paulo. Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Docente Formador da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Docente Assistente da Área Criminal do Curso de Inicial Funcional da Escola Paulista da Magistratura - EPM (Concursos 177º, 178º, 179º e 180º). Docente Assistente da Escola Paulista da Magistratura (9º Curso de Direito Processual Penal (DPP) e 10º Curso de Direito Processual Penal (CDPP) - especialização). Docente Civil da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), período 2010-2021. Docente Civil Credenciado na Escola Superior de Sargentos (ESSGT). Parecerista da Revista de Direito Público do Distrito Federal. Ex-representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no Comitê Regional Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - São Paulo. Membro do Instituto de Direito de Família. Autor do livro Manual de bioética e biodireito, São Paulo: Atlas, 2ª ed. 2015. Articulista do Jornal Estado de Direito (Rio Grande do Sul - SP).

Fabrcio Germano Alves

Advogado. Especialista em Direito do Consumidor e Relações de Consumo (UNP), Direito Eletrônico (Estácio), Publicidade e Propaganda: mídias, linguagens e comportamento do consumidor (Intervale), Marketing Digital (Intervale), Docência no Ensino Superior (FMU) e Metodologias em Educação a Distância (Intervale). Mestre em Direito (UFRN). Mestre e Doutor pela Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea

(UPV/EHU) – Espanha. Líder do Grupo de Pesquisa Direito das Relações de Consumo. Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Direito das Relações de Consumo (LABRELCON). Presidente da Comissão de Educação Jurídica da OAB/RN. Professor da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Fernanda Luiza Horácio Buta

Advogada voluntária na Defensoria Pública da União. Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Especialista em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - FEMPERJ. Especialista em Direito Penal, Anticorrupção e Compliance pelo Instituto New Law/Uniftec. Pós-Graduação em andamento em Direito Penal e Criminologia pelo CEI-Introcrim/CERS.

Guilherme Gomes Vieira:

Defensor Público do Distrito Federal. Professor voluntário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Doutorando em Administração pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-Graduado em Direito Penal e Criminologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Pós-Graduado em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Integrante do Grupo de Pesquisa em Administração da Justiça. Membro do Grupo de Pesquisa Retórica, Argumentação e Juridicidade (UnB). Integrante Grupo de Estudos e de Pesquisa Processo Civil, Acesso à Justiça e Tutela dos Direitos (UnB).

Janice Scheila Kieling

Pós-graduada em Direitos Humanos pela Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais (FACICA)/CEI. Bacharel em Direito pela URI - Campus Santo Ângelo. Advogada. E-mail: janiceskieling@gmail.com.

Lisiane Beatriz Wickert

Mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania pela UNIJUÍ. Pós-graduada em Instituições Jurídico-Políticas pela UNIJUÍ. Professora da Pós-graduação e Graduação em Direito da UNIJUÍ. Advogada. E-mail: lisianewickert@gmail.com.

Luan Christ Rodrigues

Doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito e Sociedade pela Universidade La Salle. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Professor de Direito Público e Direito Privado do Centro Universitário La Salle - Lucas do Rio Verde/MT. Advogado

Pedro Henrique da Mata Rodrigues Sousa

Acadêmico do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN). Membro do Grupo de Pesquisa Direito das Relações de Consumo. Membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Direito das Relações de Consumo (LABRAELCON). Bolsista de iniciação científica do Projeto de Pesquisa intitulado Proteção jurídica do consumidor no comércio eletrônico (marketplace).

Vinícius Wdson do Vale Rocha

Acadêmico do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Membro do NEDDIG - Núcleo de Estudos em Direito Digital. Discente de iniciação científica do projeto de pesquisa intitulado Interfaces entre o Direito das Relações de Consumo e o Direito Animal. Membro do Grupo de Pesquisa Direito das Relações de Consumo. Membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Direito das Relações de Consumo (LABRAELCON).

Regras para envio de textos

A Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal recebe trabalhos inéditos redigidos em português, inglês, espanhol e italiano.

Os artigos devem ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, excluídas as páginas de referências bibliográficas, redigidas conforme os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as regras de formatação abaixo indicadas. As resenhas devem possuir de 5 (cinco) a 10 (dez) laudas.

Textos mais ou menos extensos poderão ser publicados, a critério do Editor Responsável, caso seu tamanho seja justificável.

Para assegurar a confidencialidade no momento de avaliação da contribuição, preservando o *double blind peer review*, o(s) autor(es) devem evitar realizar qualquer tipo de identificação pessoal durante o corpo do texto.

O texto deve conter:

- a) Título do artigo em português (ou no idioma em que o texto está redigido), guardando pertinência direta com o conteúdo do artigo;
- b) Tradução do título para o inglês ("TITLE")
- c) Resumo em português (ou no idioma em que o texto está redigido) com, no mínimo, 100 (cinquenta) e, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras;
- d) Até 5 (cinco) palavras-chave em português (ou no idioma em que o texto está redigido);
- e) Abstract (tradução do Resumo para o inglês);
- f) Keywords (tradução das palavras-chave para o inglês);
- g) Referências bibliográficas ao final do texto, segundo as regras da ABNT.
- h) As citações devem ser feitas em autor-data. Deve-se utilizar nota de rodapé para informações complementares, porém relevantes, ao artigo, que devem seguir rigorosamente o padrão da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples, justificado.

Os artigos e resenhas devem observar a seguinte formatação:

tamanho da folha: A4

margens: esquerda = 2 cm, direita = 2 cm, superior = 2 cm e inferior = 2 cm

fonte: Times new roman, tamanho 12

espaço entre linhas: 1,5 (um e meio).

alinhamento: justificado.

não colocar espaço entre os parágrafos ("enter").

Título do artigo/resenha: centralizado, em caixa alta, negrito, fonte com tamanho 14.

Deve-se evitar citações diretas destacadas, apenas quando elas forem essenciais para o conteúdo da contribuição. Deverão ser incorporadas no corpo do texto, com utilização de aspas, quando não ultrapassarem 3 (três) linhas. Se possuírem 4 (quatro) linhas ou

mais, deverão ser destacadas, com recuo de 4cm, à esquerda, justificadas, com espaçamento simples entre linhas e fonte com tamanho 11.

REFERÊNCIAS

Para as referências às obras citadas ou mencionadas no texto, deve-se utilizar o sistema autor-data. A indicação do nome dos autores no texto deve ser feita de modo padronizado, mencionando-se seu SOBRENOME, ano da obra e página (p. ex: SOBRENOME, ANO, p.).

Neste sistema, a indicação da fonte é feita pelo sobrenome de cada autor ou pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s), da citação, no caso de citação direta, separadas por vírgula e entre parênteses;

NOTAS DE RODAPÉ E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As notas de rodapé devem ser feitas no rodapé das páginas, de acordo com as normas da ABNT. As notas de rodapé devem observar a seguinte formatação. Fonte: Times New Roman, Tamanho 10, Espaçamento simples, Justificado.

As referências completas (Referências Bibliográficas) deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, crescente, também de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023).

Para mais informações: <http://revista.defensoria.df.gov.br>

E-mail: revista@defensoria.df.gov.br

Author Guidelines

The *Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship* receives unpublished works written in Portuguese, English, Spanish and Italian.

Articles must have a minimum of fifteen (15) and a maximum of twenty five (25) pages, excluding bibliographical references, in accordance with the ABNT (Brazilian Association of Technical Norms) standards and the formatting rules listed below. Book reviews should be from five (5) to ten (10) pages.

At the discretion of the Editor, longer or shorter texts may be published.

To ensure confidentiality at the time of contribution evaluation, preserving the double-blind review, the author (s) should avoid any type of identification in the body of the text.

The text should contain:

- a) title of the article in Portuguese (or in the language in which the text is written), maintaining direct relevance to the content of the article;
- b) Translation of the title into English;
- c) Abstract in Portuguese (or in the language in which the text is written) with a minimum of 100 and a maximum of 250 words;
- d) Five key words in Portuguese (or in the language in which the text is written);
- e) abstract (translation of the abstract into English);
- f) Five keywords (translation of key words into English);
- g) Bibliographical references at the end of the text, according to ABNT rules.
- h) The citations should be made in the author's data. A footnote should be used for essential information to the article, which must strictly follow the ABNT standard, with font Times New Roman, size 10, single spacing, justified.
- i) citations should be avoided in the body of the text, especially transcriptions.

Articles and revisions should note the following formatting:

- Sheet size: A4
- Margins: left = 2 cm, right = 2 cm, upper = 2 cm and lower = 2 cm
- Source: Times New Roman, size 12
- Line spacing: 1.5 (one and a half).
- Alignment: Justified.
- Do not place spaces between paragraphs.

Title of the article / review: centralized, uppercase, bold, font size 14.

The quotes should be avoided. Use it only when they are essential to the content of the contribution. They should be incorporated in the body of the text, with the use of quotation marks, when they do not exceed 3 (three) lines. If they have 4 (four) lines or more, they should be highlighted, with a 4cm indentation on the left, justified, with single line spacing and font size 11.

REFERENCES

For references to works cited or mentioned in the text, the author-date system (APA) must be used. The name of the authors in the text should be made in a standardized way, mentioning their SURNAME, year of the work and page (eg SURNAME, YEAR, p.). In this system, the indication of the source is made by the last name of each author or by the name of each responsible entity until the first punctuation mark followed by the publication date of the document and the page (s) of the citation , in the case of direct quotation, separated by commas and in parentheses;

FOOTNOTES AND BIBLIOGRAPHICAL REFERENCES

Footnotes should be made at the bottom of the pages, according to ABNT standards. Footnotes should note the following formatting. Source: Times New Roman, Size 10, Simple Spacing, Justified.

The complete references (Bibliographical references) should be presented in alphabetical order at the end of the text, increasing, also according to ABNT norms (NBR-6023).

More information: <http://revista.defensoria.df.gov.br>

E-mail: revista@defensoria.df.gov.br